

RELATÓRIO

ATIVIDADES



2014

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Mesa Diretora - Biênio 2013/2014

Deputado WASNY DE ROURE
Presidente

Deputado AGACIEL MAIA
Vice-Presidente

Deputado ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Deputada LILIANE RORIZ
Primeira Secretaria

Deputado JOE VALLE
Segunda Secretaria

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Terceira Secretaria

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS
Secretário-Geral

RELATÓRIO

ATIVIDADES



2014

Organização: Joan Góes Martins Filho

Coordenação: George Alexander Contarato Burns

Revisão: Afonso Camboim, Vânia Codeço e George Alexander Contarato Burns

Projeto Gráfico: Cláudio de Deus e Margarete Resende

Diagramação e arte: Seção de Editoração

Ilustrações: obras do artista Ralph Braga, coleção **Pensar Brasília**

capa - 1. Pensar Brasília

2. Pensar Brasília, inovação educação

pág. 8 - Pensar Brasília, desenvolvimento econômico

pág. 31 - Pensar Brasília, moradia, habitação

Capa: Margarete Resende

Fotografias: Luis Neto (pag.12-foto 1), Dimas Ferreira (pag. 12-foto2),

Carlos Gandra, Fábio Rivas, Rinaldo Morelli, Silvio Abdon

Texto de abertura extraído do livro *A Autonomia Política do Distrito Federal*, gentilmente cedido pelo Sr. Lindberg Aziz Cury, autor do livro: *E Assim Estava Escrito*

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Seção de Editoração

Impressão: Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

D614

Distrito Federal (Brasil). Câmara Legislativa.

Relatório de atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal 2014 – Brasília, 2015 / organização: Joan Góes Martins Filho; coordenação: George Alexander Contarato Burns.

48 p.

Refere-se aos trabalhos realizados durante a 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, período de 4/2/2014 a 18/12/2014.

1. Distrito Federal (Brasil). Câmara Legislativa, relatório (2014). 2. Poder legislativo, Distrito Federal (Brasil). I. Título.

CDU 342.532(817.4)

RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES

2014



“O poder deve ser exercido pelo povo e para o povo.”

“Acreditamos que a identidade desta Casa, de sua Mesa Diretora e de todos os parlamentares que a compõem, deve ser com a defesa do interesse público.”



“os deputados distritais trabalham no sentido de aperfeiçoar a atividade legislativa.”

Apresentação

O poder emana do povo, que o exercerá diretamente ou por meio de representantes. O poder deve ser exercido pelo povo e para o povo. Tal aceção foi sedimentada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O constituinte buscou aproximar o cidadão das decisões políticas, por meio da representação (sufrágio universal), ou diretamente (plebiscito, referendo e iniciativa popular), como forma de tornar mais robusta a democracia brasileira, recém-saída de um período ditatorial.

Desde a primeira legislatura, que marcou a conquista de nossa população em exercer plenamente os direitos políticos constitucionais de votar e ser votado, de ter participação político-representativa, com um Poder Legislativo próprio, autônomo e representativo do pleno exercício da cidadania do povo, que construiu e continua construindo cotidianamente nosso Distrito Federal, os deputados distritais trabalham no sentido de aperfeiçoar a atividade legislativa.

A responsabilidade na condução dos trabalhos da Câmara Legislativa nos motivou e nos fez renovar a esperança de dias melhores para o nosso parlamento, com a consequente melhoria na qualidade de vida de nossa população. Estamos certos de que esta Casa vem conseguindo superar eventuais críticas, de modo a construir e exercer de forma cada vez mais plena suas atribuições constitucionais.

É relevante observar os avanços alcançados nas últimas legislaturas, em especial no primeiro biênio da atual 6ª Legislatura, podendo-se citar, por exemplo, o fortalecimento e o efetivo funcionamento das Comissões permanentes, a instauração de audiências públicas e outros eventos importantes, de interesse da sociedade, que têm acontecido a partir das ações de comissões ou de parlamentares. Igualmente relevantes foram as contribuições dadas pelas CPIs dos Combustíveis, da Corrupção – Caixa de Pandora, da Saúde e da Educação.

Os trabalhos da legislatura 2011/2014 pautaram-se, a despeito das divergências políticas, no aperfeiçoamento do processo legislativo, com plena participação da oposição, que tem historicamente, nesta Casa, demonstrado atitude responsável, propositiva e fiscalizadora.

Acreditamos que a identidade desta Casa, de sua Mesa Diretora e de todos os parlamentares que a compõem, deve ser com a defesa do interesse público. Acreditamos em uma Câmara Legislativa transparente, comprometida com a ética, a moralidade, a eficiência, e, em especial, com os princípios balizadores de nossa Democracia. Nesse sentido, a CLDF precisa afirmar-se como Poder autônomo e fazer-se respeitar pela sociedade e pelos outros Poderes. Refutamos qualquer tentativa de subjugar a competência, independência e autonomia de nosso Poder Legislativo.

Nesta ocasião a Mesa Diretora apresenta a todos os parlamentares e à sociedade os princípios gerais referentes à condução dos trabalhos desta Casa de Leis no biênio 2013/2014, bem como o detalhamento das atividades executadas.

Do Exercício da Função Legiferante e do Controle Externo da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Dado o princípio constitucional da democracia representativa, nada mais natural que pugnar pelo estreitamento das relações, parcerias e cumplicidades entre o Poder Legislativo (representantes) e o povo (representado). É o povo que escolhe quem os representará e é, no mínimo, esperável que os eleitos ajam em consonância com as propostas apresentadas ao tempo das eleições e, portanto, com as expectativas daqueles que os elegeram. Para atingir esse desiderato, é necessário que os instrumentos de representação sejam constantemente aprimorados, estando entre as responsabilidades principais da Mesa Diretora primar pelo aperfeiçoamento das atribuições constitucionais de nossa Casa. Nesse sentido, a Mesa Diretora trabalhou com as seguintes premissas para fortalecer as atribuições legais e regimentais de nossa Casa de Leis:

■ a. Fortalecimento do processo legislativo, priorizando as atribuições legais e regimentais das comissões permanentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal. É de essencial importância que os próprios parlamentares defendam os ritos processuais relativos à tramitação de

proposições legislativas. Nesse aspecto, revela-se acertada a medida adotada na primeira gestão desta legislatura de somente irem ao Plenário as proposições que tenham cumprido todas as fases anteriores, em especial a tramitação nas comissões.

■ b. Estreitamento das relações com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, de modo a aperfeiçoar o processo de controle externo, otimizando e qualificando os instrumentos de auditoria e fiscalização desta Casa.

■ c. Fortalecimento da Comissão de Transparência e Fiscalização da Câmara Legislativa, criada como instrumento de controle social, transparência e otimização do gasto público.

■ d. Propositura de convênios com outras Casas Legislativas, em especial com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, com vistas a favorecer o processo legislativo, os instrumentos de controle e a otimização da alocação dos recursos públicos.

Das relações da Câmara Legislativa com a população do Distrito Federal



Entendemos que o Poder Legislativo do Distrito Federal tem que estar em completa sintonia com os interesses da população, que constantemente nos cobra transparência, ética, moralidade administrativa e fortalecimento de mecanismos de participação popular no processo legislativo.

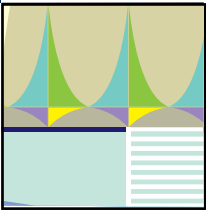
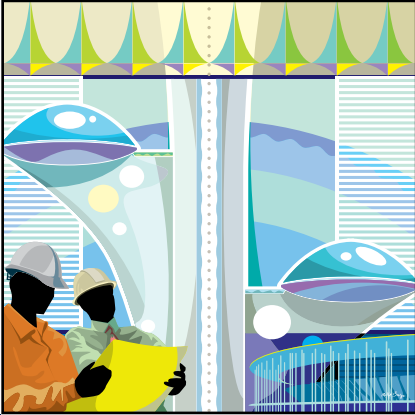
Quanto à moralidade administrativa, o administrador, além de seguir o que a lei preceitua, deve pautar sua conduta pela moral comum, fazendo o que for melhor e mais útil ao interesse público. A análise precisa ser abrangente, regulando-se sempre pelos mais nobres princípios republicanos de ética e moralidade e trabalhando sempre contra quaisquer atos ilegais ou que preceituem abuso de poder pela Administração. É a moral da instituição que condiciona o exercício de qualquer dos poderes, mesmo o discricionário. Assim, o trabalho desenvolvido pela Mesa Diretora pautou-se pelas seguintes balizas:

■ a. Garantia de publicidade aos parlamentares e aos cidadãos e cidadãs de todos os atos administrativos, em conformidade com a recente Lei Distrital de Acesso à Informação, incluindo transparência a contratos e convênios,

principalmente por intermédio do *Diário da Câmara Legislativa* do Distrito Federal e da internet.

- b. Assunção de condutas que privilegiem a transparência nos gastos, tornando disponível na internet o acompanhamento da execução orçamentária da CLDF, incluindo convênios e contratos, em especial com publicidade, propaganda e verba indenizatória.
- c. Estabelecimento de agenda de debates, seminários, audiências, sobre temas de interesse da sociedade, em especial a institucionalização de canais para discussão das leis orçamentárias com a efetiva participação popular.
- d. Fortalecimento do trabalho da Ouvidoria, materializando em ações legislativas as providências, denúncias ou queixas registradas.
- e. Fortalecimento do papel da Câmara Legislativa como instrumento de disseminação da cultura local no âmbito internacional. Contamos com a facilidade de termos em nosso território representação diplomática de mais de uma centena de países, todas elas com a missão de divulgar seus produtos e culturas e prospectar oportunidades.

Das relações do Poder Legislativo com os demais poderes



A Constituição Federal estabelece que os Poderes sejam independentes e harmônicos entre si. Em nome do interesse público, os três Poderes devem agir de forma a se complementarem. Além disso, deve-se exercer o sistema de fiscalização recíproca. Neste sentido se esperam as seguintes ações:

- a. Fomento das discussões sobre as proposições legislativas, com participação de representantes dos demais Poderes, respeitando sempre as diversas opiniões e ideologias, de modo a permitir o aperfeiçoamento das diferentes propostas em tramitação nessa Casa de Leis.
- b. Busca da efetiva regulamentação e execução de leis de iniciativa parlamentar.
- c. Fortalecimento de parcerias com o Ministério Público do Distrito Federal e com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fiscalizar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência dos atos do Distrito Federal.
- d. Estabelecimento de parcerias com o Poder Judiciário e com o Ministério Público com a intenção de aprofundarmos os estudos sobre a constitucionalidade das leis elaboradas nesta Casa.
- e. Fortalecimento das atribuições, em especial as da Procuradoria da CLDF e da Comissão de Constituição e Justiça, para implementação plena e efetiva da defesa do Poder Legislativo.

Das relações internas da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Defendemos de forma incessante o funcionamento racional, eficiente e ético da Casa, respeitando a Lei Orgânica, o Regimento Interno, a democracia interna, o pluripartidarismo e a representação proporcional das bancadas na Mesa Diretora e nas Comissões. Para tanto a Mesa Diretora pautou seu trabalho pelos seguintes princípios:

- a. Participação plena e igualitária de todas as representações na definição dos trabalhos da Casa, na forma regimental.
- b. Primazia das decisões colegiadas, com base no amplo diálogo e discussão.
- c. Respeito ao Regimento Interno, ao Código de Ética Parlamentar e defesa das minorias partidárias.
- d. Publicidade com a suficiente transparência das decisões tomadas pelos órgãos administrativos desta Casa.
- e. Efetivação das alterações necessárias à Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Regimento Interno da CLDF para adequá-los ao texto constitucional vigente e à vontade popular.
- f. Compreensão da CLDF como um espaço plural da representatividade de todo o espectro partidário que compõe o Poder Legislativo Distrital.
- g. Defesa da representação proporcional das bancadas na Mesa Diretora, nas Comissões Permanentes e nas Temporárias (incluindo as Presidências e Vice-Presidências).
- h. Fortalecimento do papel da Mesa Diretora, com representatividade igualitária, de modo a debater e orientar a eficiente e efetiva gestão de nossa Casa de Leis.
- i. Realização de reuniões periódicas da Mesa Diretora, que deve atuar de forma colegiada e democrática.
- j. Defesa da tramitação e votação de projetos de parlamentares.
- k. Fortalecimento do Planejamento Estratégico, elaborado no primeiro biênio dessa legislatura, de modo a utilizá-lo como instrumento de planejamento administrativo de todas as unidades administrativas da CLDF.

- l. Investimento no constante aperfeiçoamento do capital humano da Câmara Legislativa, em especial no fortalecimento da Escola do Legislativo do Distrito Federal como instrumento de aperfeiçoamento profissional dos servidores e de interação com a sociedade.
- m. Investimento em modernização nas áreas de gestão de informação, buscando sempre a opção mais racional ao Erário.
- n. Realização de alternativas com vistas a comprovar a forma mais racional e eficiente dos serviços gráficos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- o. Fortalecimento da prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores da Câmara Legislativa por meio do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF (Fascal).



SUMÁRIO

I - A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	13
1. SEXTA LEGISLATURA	19
1.1 - DEPUTADOS DISTRITAIS.....	19
1.2 - PRODUÇÃO LEGISLATIVA	19
1.3 - EVENTOS LEGISLATIVOS	20
2.GESTÃO DOS TRABALHOS DA CLDF	20
2.1 - TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA NA INTERNET	20
2.1.1 - TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO	20
2.1.2 - TESAURO E INDEXAÇÃO DE LEIS.....	21
2.1.3 - PESQUISA DE ATOS ADMINISTRATIVOS	21
2.1.4 - PROTOCOLO DE EMENDAS E PARECERES	21
2.1.5 - PESQUISA INDEXADA DAS LEIS.....	21
2.1.6 - INVESTIMENTO NA REFORMULAÇÃO DO LEGIS	21
2.1.7 - OUTROS DOCUMENTOS – TRANSPARÊNCIA.....	22
2.2 - COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	23
2.2.1 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	23
2.3 - CONVÊNIO COM A GRÁFICA DO SENADO FEDERAL.....	27
2.4 - CONVÊNIO TST - SISTEMA DE GESTÃO DE FUNDO DE SAÚDE	29
2.5 - IMPLANTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	30
2.6 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	31
2.7 - INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32
2.8 - NÚCLEO DE ESTUDOS E AÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA NO TRABALHO - NEAVT.....	33
2.9 - VISITAÇÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA EM BRASÍLIA – ViiBRA	34
2.10 - TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.....	35
2.11 - GESTÃO ESTRATÉGICA.....	36
2.12 - CONSELHO CURADOR DE CULTURA	42
2.12.1 - CONCURSO ESCULTURA PARA O EDIFÍCIO SEDE DA CLDF ..	45
2.13 - ESCOLA DO LEGISLATIVO	46
2.13.1 - PROJETOS ESPECIAIS.....	46
2.14 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	47
2.15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E ACESSÍVEL DA CLDF	47
2.16 - CONCLUSÃO	48



“Wanderley Vallim descerrou uma placa de inauguração, em homenagem aos eleitos, para a primeira legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal. “



“O dia 1º de janeiro de 1991 teve gosto de 7 de setembro, dia da Independência do Brasil. Só que, nesse caso, era a independência de Brasília. “

I - A Câmara Legislativa do Distrito Federal

Para abrigar a Câmara Legislativa do DF foi escolhido, de início, o prédio da Embrater por ter apresentado melhores condições, embora o acesso a ele – está localizado no Parque Rural do final da Asa Norte – não fosse fácil, como se pretendia. Era uma sede provisória e o Governo do Distrito Federal abriu concurso para o projeto de construção da sede definitiva, no Eixo Monumental, onde funciona hoje, facilitando o acesso ao eleitor, da forma como imaginaram os primeiros deputados eleitos.

O governador Wanderley Vallim assumiu a responsabilidade pela reforma do prédio onde foi instalada – e permaneceu por 20 anos, esperando a construção da sede definitiva – a Câmara Legislativa. A obra foi entregue apenas um dia antes do início da legislatura, com sessão solene destinada a dar posse ao primeiro governador eleito, Joaquim Roriz e se constituiu no ato derradeiro da administração do último governador indicado do Distrito Federal.

No dia 31 de dezembro de 1990, em cerimônia acompanhada pelos deputados distritais – os novos donos da Casa –, Wanderley Vallim descerrou uma placa de inauguração, em homenagem aos eleitos, para a primeira legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Inicialmente com funcionários cedidos, e até que fosse realizado o primeiro concurso público, a Câmara foi estruturada para garantir suporte à atuação legislativa (elaboração e discussão de leis) dos

deputados. Mas a responsabilidade ia além: a Casa precisava assegurar, com eficiência e rapidez, sua administração interna e o atendimento à população, que transitava diariamente por suas dependências, numa rotina comum às casas legislativas.

O dia 1º de janeiro de 1991 teve gosto de 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil. Só que, nesse caso, era a independência de Brasília. Após 30 anos de espera pela autonomia política do Distrito Federal, os 24 deputados distritais, eleitos pelo voto popular pela primeira vez, tomaram posse, e a Comissão do Distrito Federal no Senado foi extinta, após 28 anos de existência, deixando para trás definitivamente um período em que Brasília foi tutelada e passou em branco pela história política do Brasil.

Após uma acirrada campanha política, com a participação de todos os partidos, em outubro de 1990, o brasiliense, devidamente munido de seu título de eleitor, foi às urnas e elegeu Joaquim Domingos Roriz como primeiro governador eleito pelo voto popular, e mais 24 deputados distritais. Em 1º de janeiro de 1991, a Câmara Legislativa foi instalada no Distrito Federal.

Os deputados distritais estavam eleitos, mas não havia lugar para trabalhar e tampouco um regimento interno que ordenasse as ações. Também não havia funcionários. Além do mais, era preciso trabalhar na criação da Lei Orgânica do Distrito Federal, o principal objetivo da primeira legislatura, para definir responsabilidades e criar condições de começar o

mandato histórico. Os primeiros seis meses foram muito duros, tendo os distritais de se organizarem em grupo para trabalhar em várias frentes ao mesmo tempo.

A importância da Câmara Legislativa nos rumos da capital do País foi ressaltada no discurso do governador eleito: “Vejo-os nesta Câmara Legislativa como portadores do poder popular. Fomos, os senhores e eu, os primeiros a receber os deveres de legislar e governar o Distrito Federal diretamente de seus habitantes. Antes, os que o governávamos, ainda que nos dedicássemos inteiramente ao povo, devíamos nosso mandato ao presidente da República e ao Senado Federal. A partir de hoje, as coisas mudam. Temos que prestar contas, antes de tudo, aos que nos escolheram, que ouviram nosso programa, que vieram conversar conosco durante a campanha e nos elegeram em outubro. Não vejo nem desejo encontrar impedimentos à direita ou à esquerda na execução dos programas de governo, que só contemplam, à sua frente, as necessidades mais prementes do povo. Nosso governo respeitará a independência e a competência exclusiva do Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito à futura Lei Orgânica do Distrito Federal. E exatamente porque entendemos a importância decisiva dessa tarefa para o futuro da Capital da República, estamos determinados a que todo governo que agora se empossa se abra, sem restrições, à colaboração da Câmara Legislativa nesse trabalho”.

Antes de encerrar a sessão solene de posse do governador e da vice-governadora, o presidente da Câmara Legislativa, José Ornellas, convocou os deputados distritais para a sessão que elegeria a Mesa Diretora

da Casa, e solicitou que a mesma comissão que acompanhou Joaquim Roriz e Márcia

“A partir de hoje, as coisas mudam. Temos que prestar contas, antes de tudo, aos que nos escolheram, que ouviram nosso programa, que vieram conversar conosco durante a campanha e nos elegeram em outubro. ”

Kubitschek da entrada do prédio até o plenário os acompanhasse no caminho de volta. Estava encerrada a sessão.

Os primeiros seis meses de existência da Câmara Legislativa foram os mais difíceis. Antes, foi necessário acertar os primeiros – e básicos – passos, como pessoal administrativo, mobiliário, divisão dos grupos de atuação, para, só então, dar início de fato aos trabalhos na Casa. Isso veio em junho, com a Resolução nº 19, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Legislativa e criou condições para o funcionamento de todo o processo legislativo no Distrito Federal.

A partir de então, foi preciso começar a pensar na Lei Orgânica, estabelecida no art. 32 da Constituição Federal de 1988. A sociedade organizada já cobrava por ela, pois era preciso deixar para trás definitivamente o ranço dos anos de governadores indicados, que eram, num só corpo, Executivo e Legislativo. Durante 25 anos, Brasília foi comandada por uma comissão do Senado cujos integrantes nem sequer conheciam a realidade da cidade ou os anseios da população. Brasília já tinha

30 anos de fundação, era tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade, título reconhecido pela Unesco, havia três anos, mas ainda não tinha experimentado o gosto da democracia e da liberdade em toda a sua totalidade. A maior parte de sua história tinha sido vivida sob o domínio do autoritarismo. Ter ido às urnas foi só o começo. Era urgente dar voz ao povo que havia lutado, que havia clamado pela cidadania da capital.

O caminho natural dos deputados

“E foi assim, misto de lei municipal e constituição estadual, que começou a nascer a Lei Orgânica.”

distritais na elaboração da Lei Orgânica foi seguir a tendência ideológica do grupo, formado em sua maioria por militantes dos movimentos sociais. Afinal, se o Distrito Federal havia conquistado sua autonomia política, o crédito da vitória tinha de ser dado à força dos sindicatos, associações, centros estudantis e entidades de classe. O movimento popular ganhou essa batalha.

E foi assim, misto de lei municipal e constituição estadual, que começou a nascer a Lei Orgânica. O texto estabelece desde a organização dos poderes constituídos no DF à política urbana e rural, além da organização administrativa, atividades econômicas e diretrizes sociais. Com a Lei Orgânica, o governo passou a ter de

submeter suas ações à análise e fiscalização do Poder Legislativo. Começou também a ter uma lei maior para guiar suas ações.

O exemplo para dar início à elaboração do documento era a própria Constituição Federal e foi com base nela que o texto foi fundamentado. Para elaboração do projeto, foram formadas quatro comissões temáticas e uma comissão de sistematização dos trabalhos.

A Lei Orgânica ampliou e delimitou os direitos sociais garantidos ao cidadão pela Carta nas áreas de saúde, educação, cultura, comunicação social, defesa do consumidor e atendimento à família. Por isso, a maior preocupação dos parlamentares era obter um documento que refletisse os interesses dos moradores de Brasília.

Em junho de 1993, foi promulgada a Lei Orgânica do Distrito Federal. A Carta de Brasília contém a mais avançada legislação do País sobre meio ambiente e é um dos três documentos constitucionais que, no Brasil, condenam explicitamente o preconceito contra as minorias.

Limitada pela Constituição Federal, não pôde contemplar os moradores de Brasília com o direito de escolher diretamente seus administradores regionais, mas avançou em diversos pontos, como na criação de conselhos de participação em vários setores.

Vinte anos depois de instalada provisoriamente no prédio cedido pelo Governo Federal, no final da Asa Norte, a Câmara Legislativa do Distrito Federal ganhou seu espaço definitivo em agosto de 2010, completando, assim, o plano original de Brasília.

A sede foi erguida no Eixo Monumental. Na extremidade leste do desenho básico que



dá forma ao Plano Piloto, está a Praça dos Três Poderes, com o Palácio do Planalto, o Superior Tribunal Federal e o Congresso Nacional; e na extremidade oposta está a Praça do Buriti, que, dessa forma, ficou completa com os três Poderes locais: o Palácio do Buriti, o Tribunal de Justiça e a Câmara Legislativa.

A nova sede começou a virar realidade dez anos após sua instalação. Um concurso público foi aberto para a escolha do projeto do novo edifício, mas foram necessários outros dez anos para que a proposta saísse do papel.

Não foi um trabalho de simples execução, incluindo uma interrupção integral da obra de 2005 a 2008, quando já estava pronto o esqueleto do prédio projetado pelo arquiteto Luis Mauro Freire. A construção da sede dependia das verbas do Governo do Distrito Federal e, além disso, houve questionamentos sobre o impacto que a Câmara Legislativa poderia trazer para o local, principalmente por causa da dificuldade de estacionamento.

Foram necessárias alterações e a sede teve a área construída ampliada, passando dos originais 28.000m² para mais de 48.000m², com o acréscimo do número de

vagas para automóveis de 600 para 1.000, em cumprimento de exigência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Em julho, o prédio novo começou a ser ocupado pelos parlamentares, mas a cerimônia de inauguração aconteceu em agosto de 2010, com bênção ecumênica concedida pelo então arcebispo metropolitano de Brasília, Dom João Braz de Aviz, e pelo presidente de honra do Conselho de Pastores Evangélicos do DF, pastor Severino Vilarindo Lima.

Os deputados presentes descerraram a placa inaugural do novo prédio da Câmara Legislativa, que fica no salão em frente ao Plenário da Câmara e apresenta os nomes dos deputados distritais que integraram aquela legislatura, além da composição da Mesa Diretora do biênio 2009/2010. Em seguida, os presentes ao evento foram ao Plenário para continuação da cerimônia de inauguração.

O prédio conta com dez pavimentos, sendo três de subsolo apenas para estacionamento. Cada um dos 24 gabinetes mede 90m². Ainda há um auditório para 500 pessoas, 12 elevadores, galeria suspensa no Plenário, praça, espelhos d'água,



lanchonete, restaurante e banheiros. Tudo cercado de muito vidro e equipado com o que há de mais moderno em iluminação, refrigeração e segurança.

Os gabinetes dos distritais ficam nos quatro últimos andares. No mais alto, estão os dos integrantes da Mesa Diretora. De todos, é possível avistar o Eixo Monumental ou o Parque da Cidade. Nos dois primeiros pavimentos, chamados de Térreo Inferior e Térreo Superior, há amplas salas de reunião e salões para serem usados em cerimônias fechadas e públicas. No que foi batizado como Térreo Inferior, há salas com pisos de madeira nobre, viradas para a praça, e os espelhos d'água. O Plenário fica em um prédio à parte, sem janelas.

O acesso ao Plenário se dá pela praça ou por um amplo corredor de vidro, que o liga ao edifício principal. O desenho do Plenário da nova Câmara Legislativa é muito parecido com o da Câmara dos Deputados. Antes de entrar nele, há um salão, igual ao Salão Verde do Congresso Nacional.

As atribuições da Câmara Legislativa foram definidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Seção II Das Atribuições da Câmara Legislativa

Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

I – matéria tributária, observado o disposto nos arts. 145, 147, 150, 152, 155, 156 e 162 da Constituição Federal;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos a qualquer título a ser contraídos pelo Distrito Federal;

III – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, fixação dos vencimentos ou aumento de sua remuneração;

IV – planos e programas locais de desenvolvimento econômico e social;

V – educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública;

VI – autorização para alienação dos bens imóveis do Distrito Federal ou cessão de direitos reais a eles relativos, bem como recebimento, pelo Distrito Federal, de doações com encargo, não se considerando como tais a simples destinação específica do bem;

VII – criação, estruturação e atribuições de Secretarias do Governo do Distrito Federal e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta;

VIII – uso do solo rural, observado o disposto nos arts. 184 a 191 da Constituição Federal;

IX – planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal;

X – criação, incorporação, fusão e desmembramento de Regiões Administrativas;

XI – concessão ou permissão para a exploração de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo;

XII – o servidor público, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

XIII – criação, transformação, fusão e extinção de entidades públicas do Distrito Federal, bem como normas gerais sobre privatização das entidades de direito privado integrantes da administração indireta;

XIV – prestação de garantia, pelo Distrito Federal, em operação de crédito contratada por suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

XV – aquisição, administração, alienação, arrendamento e cessão de bens imóveis do Distrito Federal;

XVI – transferência temporária da sede do Governo;

XVII – proteção e integração de pessoas portadoras de deficiência;

XVIII – proteção à infância, juventude e idosos;

XIX – organização do sistema local de emprego, em consonância com o sistema nacional.

1. Sexta Legislatura



1.1-DEPUTADOS DISTRITAIS

DEPUTADOS DISTRITAIS	PARTIDO
AGACIEL MAIA	PTC
ALÍRIO NETO	PEN
ARLETE SAMPAIO	PT
AYLTON GOMES	PR
BENEDITO DOMINGOS	PP
BENÍCIO TAVARES	PMDB
CELINA LEÃO	PDT
CHICO LEITE	PT
CHICO VIGILANTE	PT
CLÁUDIO ABRANTES	PT
CRISTIANO ARAUJO	PTB
DR. CHARLES	PTB
DR. MICHEL	PP
ELIANA PEDROSA	PPS
EVANDRO GARLA	PRB
JOE VALLE	PDT
LILIANE RORIZ	PRTB
LUZIA DE PAULA	PEN
OLAIR FRANCISCO	PT do B
PATRÍCIO	PT
PAULO RORIZ	PP
PROF. ISRAEL BATISTA	PV
RAAD MASSOUH	PPL
REJANE PITANGA	PT
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB
RÔNEY NEMER	PMDB
SIQUEIRA CAMPOS	PSC
WASHINGTON MESQUITA	PTB
WASNÝ DE ROURE	PT
WELLINGTON LUIZ	PMDB

1.2 – PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Processo legislativo é o conjunto de atos realizados pela Câmara Legislativa, ordenados conforme as regras definidas na Constituição, na Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF e nas demais legislações correlatas, visando a elaboração das leis e atos normativos de forma democrática.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio dos deputados que compuseram a 6ª legislatura, apresentaram uma das maiores produções legislativas da história desta Casa.

Ao todo foram votados em Plenário 1.018 proposições, sendo 425 projetos de Lei; 33 projetos de lei complementar; 24 propostas de emenda à Lei Orgânica; 10 projetos de resolução; 71 projetos de decreto legislativo; 208 requerimentos de informação e 224 moções.

Os deputados desta legislatura trabalharam de forma incessante pelo fortalecimento do processo legislativo, priorizando as atribuições legais e regimentais das comissões permanentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ressalta-se a importância de que os próprios parlamentares defenderam os ritos processuais relativos à tramitação das proposições legislativas.

1.3 - EVENTOS LEGISLATIVOS

Além do grande volume de proposições apresentadas e discutidas por todos os parlamentares da 6ª legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, podemos ressaltar o intenso volume de eventos legislativos relacionados com as competências constitucionais desta Casa de Leis. Dentre eles destacamos:

- 152 audiências públicas, sendo 101 realizadas no ano de 2013 e 51 no ano de 2014;
- 259 sessões solenes, sendo 150 realizadas no ano de 2013 e 109 realizadas no ano de 2014;
- 22 comissões gerais, sendo 17 realizadas no ano de 2013 e 5 realizadas no ano de 2014.

2. Gestão dos Trabalhos da Câmara Legislativa do Distrito Federal



A condução dos trabalhos da Câmara Legislativa do Distrito Federal teve como diretriz, a racionalização dos gastos públicos e a orientação para resultados desde o primeiro dia da gestão desta Mesa Diretora. Nesse sentido cabe destacar o esforço realizado no ano de 2013, que possibilitou a devolução de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões) do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal para investimentos em saúde e, no exercício de 2014, uma economia de aproximadamente R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões).

Dentre as principais atividades desenvolvidas no biênio, destacamos as que seguem.

2.1 - Transparência Legislativa na internet

2.1.1 - TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO

Em 2013 a Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI) alocou três servidores para criação de equipe especializada em Legimática – informática a serviço do legislador – com o propósito de conduzir as ações necessárias para a informatização legislativa na CLDF, e assim atingir os seguintes objetivos:

- a) aperfeiçoar continuamente o Sistema de Informações Legislativas por meio da aplicação de recursos de tecnologia da informação;

b) propor e implementar inovações tecnológicas destinadas ao apoio à tomada de decisões legislativas;

c) implementar automação de procedimentos e propor decorrentes redesenhos de processos de trabalho relativos à atividade legislativa.

2.1.2 - TESAURO E INDEXAÇÃO DE LEIS

O Sistema de Normas Jurídicas (NJUR), responsável pela indexação e pela referência cruzada das leis do Distrito Federal, recebeu um importante instrumento. O Tesouro da CLDF é um vocabulário do ramo do saber legislativo, que descreve sem ambiguidade os conceitos a ele atinentes. A partir da implantação do Tesouro, tornou-se possível controlar os termos utilizados na indexação das leis, o que resultou em substancial aumento na qualidade das buscas e pesquisas.

2.1.3 - PESQUISA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O acervo de textos dos atos administrativos, disponibilizado no Portal Corporativo da CLDF, passou a contar com ferramenta de pesquisa por campos indexados, de maneira que atos, portarias e outros documentos podem ser encontrados por meio de palavras-chave, o que facilita o acesso a eles tanto pelo cidadão quanto pelos servidores da Casa.

2.1.4 - PROTOCOLO DE EMENDAS E PARECERES

A implantação do sistema de protocolo de emendas e pareceres foi fruto de grande esforço conjunto empreendido pela CMI e por diversas áreas participantes do processo legislativo, tais como as comissões permanentes,

a Assessoria de Plenário e os gabinetes dos deputados.

A adoção do protocolo informatizado das emendas e pareceres permitiu que a CLDF oferecesse ao cidadão mais um nível de transparência na tomada de decisão legislativa. É possível ter acesso, via internet, ao teor das emendas e pareceres assim que são protocolados. Com isso, as comissões temáticas são fortalecidas, na medida em que a participação popular é incentivada ainda durante os trabalhos de relatoria.

2.1.5 - PESQUISA INDEXADA DAS LEIS

Em outubro de 2014, a pesquisa de leis ganhou grande poder de busca, a partir da integração do Sistema de Informações Legislativas (Legis) com o Sistema de Normas Jurídicas (NJUR).

O acesso aos textos das leis do Distrito Federal por meio da pesquisa disponibilizada no Portal Corporativo da CLDF passou a ter a possibilidade de busca por termos indexados, o que confere maior rapidez e acurácia aos resultados da pesquisa. Antes da integração dos sistemas, a busca ocorria apenas pelas palavras contidas na ementa das leis, o que restringia as chances de encontrar a legislação desejada.

2.1.6 - INVESTIMENTO NA REFORMULAÇÃO DO LEGIS

O Sistema de Informações Legislativas da CLDF está em processo de reformulação, visando aprimorar o apoio à tomada de decisão legislativa e ao mesmo tempo propiciar maior participação popular, por meio do acesso facilitado a informações sobre a tramitação das matérias legislativas. O projeto

encontra-se em fase de construção e deve ser implantado em breve.

Dentre as principais inovações previstas para o novo sistema, destacam-se:

- a) pesquisas inteligentes, com critérios de busca baseados no histórico de andamento;
- b) acompanhamento automatizado da tramitação das proposições, com envio de mensagem a cada etapa para o usuário;
- c) controle de localização das proposições, com protocolo de envio e recebimento;
- d) infraestrutura para o processo legislativo eletrônico, a ser implantado de forma evolutiva.

2.1.7 – OUTROS DOCUMENTOS – TRANSPARÊNCIA

A Mesa Diretora priorizou a transparência na gestão da Casa, buscando aprimorar os instrumentos de disponibilização de informação aos cidadãos. Ressaltamos as seguintes iniciativas:

- a) disponibilização de sistema que permita solicitar a consulta à remuneração de todos os servidores da CLDF, a exemplo dos instrumentos utilizados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal;
- b) disponibilização da verba indeniza-

tória na internet (<http://www.cl.df.gov.br/verba-indenizatoria>), contendo a relação das notas fiscais e recibos com os gastos efetuados por cada parlamentar;

- c) publicação de quadro demonstrativo mensal com as despesas realizadas por cada parlamentar;
- d) Orçamento e Execução Orçamentária na internet (<http://www.cl.df.gov.br/orcamento-da-cldf>);
- e) Relatórios de Gestão Fiscal;
- f) Gestão da Execução Orçamentária;
- g) Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- h) Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD);
- i) Detalhamento Setorial da Despesa (DSD);
- j) Gastos com pessoal na internet (<http://www.cl.df.gov.br/pessoal>), contendo os seguintes detalhamentos:
 - Quantitativo de pessoal,
 - Quadro Demonstrativo,
 - Tabelas de remuneração,
 - Requerimento de informações (individuais),
- k) Licitações e contratos (<http://www.cl.df.gov.br/transparência>),
- l) Pregão eletrônico implementado nessa gestão.

2.2 - Comunicação Social



A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) é responsável por coordenar, executar e supervisionar ações de divulgação institucional das atividades legislativas, de relacionamento com a imprensa e de relações públicas.

A CCS atua com base nos princípios da comunicação pública, que se traduzem na autonomia editorial pautada por critérios jornalísticos de interesse público. A cobertura jornalística da CCS concentra-se nas atividades do Legislativo: plenário, comissões, audiências públicas, comissões gerais, sessões solenes e demais atividades de caráter institucional.

Atualmente, a cobertura jornalística diária é veiculada no portal da Câmara Legislativa na internet. Durante os últimos dois anos foram 1.450 notícias publicadas. Já a cobertura fotográfica das diversas atividades da Casa gerou um arquivo com 44.400 fotografias.

A Coordenadoria de Comunicação também edita mensalmente o *Jornal Distrital*, com tiragem de 30 mil exemplares, que está na sua sexta edição. A CCS atua ainda na comunicação interna, editando o boletim mensal *Informe Nossa Casa* – em sua vigésima edição – e publicando informações de interesse dos servidores na página da intranet.

É de responsabilidade da CCS coordenar o Comitê Gestor dos portais intranet e internet, além das visitas institucionais guiadas na sede da CLDF, por meio da Seção de Relações Públicas. Outra de suas responsabilidades é coordenar o Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, que está em sua 19ª edição, tendo distribuído R\$ 200 mil em prêmios nos últimos dois anos.

Além dos serviços de divulgação institucional, atendimento à imprensa e ações de relações públicas, é de competência da CCS a definição e execução da publicidade institucional da Câmara Legislativa, que é realizada por agência de publicidade e propaganda escolhida em processo licitatório. Outra competência da CCS é a supervisão editorial das atividades da TV Distrital, cuja implantação está em fase licitatória.

2.2.1 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O objetivo aqui é apresentar uma avaliação técnica da execução dos contratos nºs 38 e 39/2011, durante os exercícios de 2013 e 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para a Câmara Legislativa do Distrito

Federal, firmados pelo Distrito Federal por intermédio da CLDF com as empresas Agnelo Pacheco – Criação e Propaganda Ltda., CNPJ nº 54.779.343/0002-06 e AV Comunicação e Marketing Ltda., CNPJ nº 01.688.354/0001-33, respectivamente.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou, no exercício de 2011, concorrência pública para contratação de serviços de publicidade a serem prestados por meio de 2 agências de propaganda, sob a égide da Lei nº 12.232, de 29/4/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18/06/65, e nº 8.666, de 21/6/1993, suas alterações e normas pertinentes, e da Lei nº 3.184, de 29/8/2003.

Em decorrência do resultado do certame foram celebrados com as licitantes vencedoras os Contratos nºs 038/2011 – PG/CLDF e 039/2011 – PG/CLDF, com as agências Agnelo Pacheco – Criação e Propaganda Ltda. e AV Comunicação e Marketing Ltda.,

respectivamente.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e art. 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, divulga os gastos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional no *Diário da Câmara Legislativa* e na página oficial da CLDF na rede mundial de computadores.

Campanhas Realizadas

A Câmara Legislativa do Distrito Federal autorizou a realização, no período de 1º/1/2013 a 28/11/2014, por intermédio dos contratos em epígrafe, 21 campanhas publicitárias, totalizando uma execução de R\$ 33.725.959,77 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Campanha	Processo nº	Data da Autorização	Valor do Empenho(R\$)	Valor Executado(R\$)
Dia Mundial do Meio Ambiente	001.000.658/2013	6/5/2013	300.000,00	191.530,87
20º Aniversário da Lei Orgânica	001.000.672/2013	27/5/2013	382.305,89	382.305,89
I Encontro de Legisladores da RIDE	001.000.645/2013	22/5/2013	500.000,00	125.470,03
Nota Legal	001.000.747/2013	16/7/2013	960.000,00	774.477,90
Troféu Câmara Legislativa (2013)	001.000.866/2013	11/9/2013	900.000,00	893.089,73
Vagão Exclusivo	001.000.827/2013	23/8/2013	1.600.000,00	1.593.742,28
Informativos CLDF – período outubro a novembro/13	001.000.985/2013	29/10/2013	4.950.000,00	4.708.768,72
Audiências Públicas – Luos (Lei de Uso e Ocupação do Solo)	001.000.988/2013	25/10/2013	1.725.000,00	1.643.578,55

Campanha	Processo nº	Data da Autorização	Valor do Empenho (R\$)	Valor Executado (R\$)
Audiências Públicas - PPCUB (Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília)	001.001.007/2013	25/10/2013	1.530.000,00	1.513.032,32
Seminário Acesso à Informação Pública	001.000.992/2013	25/10/2013	195.000,00	171.181,78
Leis que mudaram sua vida	001.001.049/2013	14/11/2013	4.200.000,00	4.199.609,24
8ª Mostra de Cinema	001.001.078/2013	28/11/2013	41.000,00	40.797,93
Cidades e Memórias	001.001.098/2013	4/12/2013	50.000,00	18.600,00
Balanço de 2013	001.001.105/2013	3/12/2013	3.000.000,00	2.975.000,00
			3.000.000,00	2.975.000,00
Cidade Parque	001.000.289/2014	12/2/2014	2.200.000,00	2.189.895,95
Leis que mudaram sua vida – políticas para as mulheres	001.000.382/2014	7/3/2014	1.500.000,00	1.483.302,09
			1.500.000,00	1.485.821,12
Aniversário de Brasília		16/4/2014	1.600.000,00	1.565.464,37
Congresso de Direito Eleitoral	001.000.553/2014	30/4/2014	200.000,00	168.078,58
18ª Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais em Brasília	001.000.564/2014	5/5/2014	4.500,00	4.314,00
Semana do Meio Ambiente	001.000.624/2014	27/5/2014	99.960,48	99.848,48
Ações - Câmara 2014	001.000.645/2014	28/5/2014	3.840.000,00	3.666.443,91
			980.000,00	856.606,03
Total			35.257.766,37	33.725.959,77

Campanhas 2013/2014 - Objetivos

■ Dia Mundial do Meio Ambiente (2013) - Homenageou a data, conscientizando a população e mostrando a atuação da CLDF na preservação do meio ambiente.

■ 20º Aniversário da Lei Orgânica (2013) – Informou sobre os 20 anos de

criação da Lei Orgânica do DF, mostrando à população do DF a importância da lei e o seu impacto na vida de todos e nas relações com os outros Poderes.

■ I Encontro de Legisladores da Ride (2013) – Mostrou a CLDF como mediadora

no fortalecimento dos legislativos da Ride e na aproximação das câmaras de vereadores com o GDF e o Governo Federal.

- Nota Legal (2013) - Informou à população que o novo benefício do Programa Nota Legal - com crédito em dinheiro para pessoas que não têm o CPF vinculado a casa ou carro - foi resultado do trabalho da Câmara Legislativa do DF.

- Troféu Câmara Legislativa (2013) – Mostrou à população a importância do Troféu Câmara Legislativa - que integra a programação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro -, que se consolida cada vez mais como um estímulo à produção audiovisual do Distrito Federal.

- Vagão Exclusivo (2013) - Deu publicidade a essa importante iniciativa da Câmara Legislativa do DF, que mostra a preocupação da Casa com a segurança das mulheres e dos deficientes físicos no metrô do DF.

- Informativos CLDF – período de outubro a novembro/2013 - De forma continuada e constante, deu publicidade aos projetos, leis e outras iniciativas da Casa, mostrando as melhorias que elas trazem ao cidadão e ao DF como um todo.

- Audiências Públicas Luos (Lei de Uso e Ocupação do Solo - 2013) - Divulgou a iniciativa da Câmara em abrir as discussões sobre a Lei, que trata de aspectos como regularização, legalidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida para a população do DF.

- Audiências Públicas PPCub (Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – 2013) - Informou à população sobre a importância do Projeto de Lei Complementar nº 78/2013, que trata da preservação de todo o conjunto urbanístico de Brasília, tombado como patrimônio cultural da humanidade pela Unesco, e das audiências públicas que foram realizadas para debater esse projeto do Poder Executivo.

- Seminário de Acesso à Informação Pública (2013) – Chamou a atenção do público sobre o Seminário de Acesso à Informação Pública, realizado pela CLDF, que debateu sobre o dever do Estado de garantir acesso à informação produzida, guardada, organizada e gerenciada em nome da sociedade.

- Leis que mudaram a sua vida (2013) - Informou à população sobre a importância da Câmara Legislativa ao aprovar leis que causam impacto positivo na vida de todos os moradores do DF.

- 8º Mostra de Cinema (2013) – Divulgou iniciativas da 8º Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul - Cinema e Expressão do Pensamento em Direitos Humanos, no CCBB. A Câmara Legislativa realizou uma seleção especial dessa mostra, com apresentação de alguns filmes, votação e debate sobre os temas, com autoridades preocupadas com o assunto.

- Cidades e Memórias (2013) – Apresentação do projeto Cidades e Memórias, iniciado em 2013, com exposição de fotos do Núcleo Bandeirante. O projeto tem o objetivo de expor, mês a mês, uma cidade do Distrito Federal. A exposição foi iniciada na CLDF e encaminhada para a Administração Regional de cada cidade.

- Balanço de 2013 - Esforço de comunicação no fim do ano de 2013 e início de 2014, com o balanço e a avaliação de todo o trabalho da CLDF em 2013, a fim de prestar contas aos que, na maioria das vezes, desconhecem o papel da Casa.

- Brasília Cidade Parque – (2014) – Mostrou para a população do DF a importância da Câmara Legislativa, ao tomar iniciativas e aprovar leis que melhoram a qualidade de vida de todos, como as que criaram os parques ecológicos de Brasília.

- Leis que mudaram a sua vida – Políticas para as mulheres (2014) - A

Câmara Legislativa já aprovou várias iniciativas que beneficiaram vidas de milhares de pessoas, inclusive várias leis que protegem as mulheres. O objetivo foi divulgar no mês de março as principais ações voltadas para as mulheres do DF.

- Aniversário de Brasília (2014) - Parabenizou Brasília pelos 54 anos, mostrando a importância e as atitudes da Câmara para o processo que tornou Brasília o que ela é hoje, cidade referência em qualidade de vida.

- Congresso de Direito Eleitoral (2014) – Pequena divulgação do 1º congresso eleitoral realizado pela Casa.

- 18ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (2014) – Sinalização do stand da CLDF na XVIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, realizada em Brasília, no mês de maio.

- Semana do Meio Ambiente (2014) - Divulgou atividades de comemoração da Semana do Meio Ambiente, realizada em junho na CLDF, com mostra de artes integradas e o circuito tela verde.

- Ações Câmara 2014 – Divulgação das principais ações da CLDF no primeiro semestre de 2014.

Contudo, com a implantação da TV Distrital, que proporcionará grande divulgação e transparência nas atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, espera-se uma redução significativa nos dispêndios com publicidade e propaganda. Tal opinião vai ao encontro do entendimento do Ministério Público de Contas, que manifestou esse posicionamento em reunião realizada com representantes da CLDF.

2.3 - Convênio com a Gráfica do Senado Federal



Em 2010, com a transferência para a nova sede, os equipamentos gráficos de propriedade da Emater/DF permaneceram na antiga sede da CLDF. A partir de então, o uso dos serviços gráficos desta Casa teve sua demanda reduzida com o incremento da verba indenizatória para serviços da mesma natureza. Os gabinetes parlamentares passaram a contar com determinado valor para a impressão de seus materiais de divulgação, limitando o uso dos serviços gráficos da CLDF, atualmente realizados em maquinário de impressão rápida digital (1 impressora de médio porte) e reprográfica. Além disso, os impressos parlamentares confeccionados e impressos pela Coordenação de Editoração e Produção Gráfica (CEPG) têm conteúdo restrito às atividades parlamentares, de acordo com as normas internas.

Com vistas a prover um serviço de qualidade, com menor custo ao Erário, foi assi-

nado Termo de Cooperação Técnica com o Senado Federal para utilização de seu parque gráfico. O convênio permite maior divulgação da produção legislativa institucional, contribuindo para a consolidação da cidadania. Além do benefício em sentido estrito, uma vez que são repassados apenas os custos decorrentes das impressões, vale lembrar que vários projetos de interesse da Casa e da população, tais como revista de conteúdo exclusivamente cultural, publicações de leis, informativos e boletins internos, o *Jornal Distrital*, com distribuição mensal, além de diversas publicações de interesse institucional

foram retomados.

O convênio permitiu elevar o padrão de qualidade dos impressos da CLDF, valorizando o trabalho dos servidores das Seções de Editoração e de Produção Gráfica, responsáveis pela elaboração e confecção dos mesmos, além de realizar impressos nunca feitos antes pela CLDF e sempre solicitados nas demandas da Casa, tais como presentes protocolares a autoridades, folders para divulgação institucional, certificados e catálogos de exposições abrigadas pela Câmara, pastas plastificadas, Constituição em braile, entre outros.

Quadro resumo das publicações (atualizado até dezembro de 2014)

Nome do impresso	Tiragem executada
Presente protocolar -agenda livro 2014 com 428 páginas	1.000
Presente protocolar -Bloco de rascunho com 50 folhas	1.000
Presente protocolar -portfolio - fotos postais - 12 páginas	200
Presente protocolar -pasta para portfolio	200
Jornal Distrital Ano I - nº 2 ,com 8 páginas	50.000
Certificado - Títulos de Cidadão Honorário	10.000
Folder - Grupo Visitação Institucional	3.000
Marcador - Projeto Cidadão do Futuro com 2 páginas	20.000
Constituição Brasileira em duas colunas, com 112 páginas	2.000
Bloco A5 - Projeto Cidadão do Futuro, com 25 páginas	20.000
Certificado - Moção de Louvor	10.000
Bloco de notas para a Escola do Legislativo	10.000
Jornal Distrital Ano I - nº 3 ,com 8 páginas	30.000
Folhas c/ convites e nominatas para Cerimonial	10.000
Livreto de programação do 19º Troféu Câmara Legislativa	10.000
Jornal Distrital nº 1, com 8 páginas.	50.000
Constituição Brasileira em braile vol. 1.	2
Constituição Brasileira em braile vol. 2.	2
Constituição Brasileira em braile vol. 3.	2
Constituição Brasileira em braile vol. 4.	2
Constituição Brasileira em braile vol. 5.	2
Certificado - Escola Leg. Elegis linho 180g	3.000
Jornal Distrital nº 4 com 8 páginas	40.000

Pasta para 1ª Secretaria DRH 46x32cm offset 180g	2.000
Cartão de gabinete 15x20cm 250g/m2	3.000
Pasta para o Cerimonial 45x31cm 250g/m2	2.000
Jornal Distrital nº 5 com 8 páginas	30.000
Catálogo - exposição construtores do Brasil, 64 páginas	150
Folder - Construtores do Brasil, com 2 páginas	1.000
Pasta para ELEGIS com bolso interno	2.000
Regimento Interno da CLDF 2014	1.000
Lei Orgânica do DF 2014	5.000
Jornal Distrital nº 6	25.000
Convite de posse dos Deputados Distritais	1.100
Confecção de envelopes da posse Deputados Distritais	1.100
Certificados da posse	26

2.4 - Convênio TST - Sistema de Gestão de Fundo de Saúde



A iniciativa prevê a utilização do sistema informatizado do Tribunal Superior do Trabalho (TST-Saúde) para gerir o Fundo de Assistência à Saúde da CLDF (Fascal) de deputados distritais e servidores, totalmente sem custos e com duração de 60 meses.

O sistema permite, por exemplo, re-

alização de faturamento eletrônico, atualização automática de fornecedores, acompanhamento de despesas de coparticipação e acompanhamento eletrônico dos requerimentos e pedidos médicos. A utilização do sistema permitirá maior eficiência e segurança na gestão dos processos, além de reduzir a necessidade de pessoal, que poderá ser mais bem aproveitado na instituição.

2.5 - Implantação do Pregão Eletrônico



A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está subordinada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme prevê o art. 37 da Constituição Federal de 1988. Com fundamento nesses princípios, o inciso XXI, do mesmo artigo, trata da obrigatoriedade de que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

A realização do procedimento licitatório tem como finalidade selecionar, segundo critérios objetivos, a proposta mais vantajosa para a administração, assegurando igualdade de condições aos participantes. A Lei nº 8.666/93, que instituiu normas de licitação e contratos para toda a administração, traz um rol de modalidades de licitação; entretanto, a modalidade mais utilizada, o pregão, foi instituído pela Lei nº 10.520, de 2002.

O pregão é modalidade de licitação inovadora em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública por meio de propostas e lances, qualquer que seja o valor estimado da

contratação, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Com o advento do Decreto nº 5.540, de 31 de maio de 2005, foi instituído o pregão eletrônico. A inovação do pregão eletrônico, em relação ao presencial, se dá pela interação entre pregoeiro e licitantes, por meio de provedor da internet, que amplia a participação dos concorrentes em todo o território nacional, bem como proporciona maior publicidade aos atos administrativos, aos interessados e aos órgãos de controle.

Após a edição do Ato do Presidente nº 374, de 7 de julho de 2014, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deu um importante passo ao instituir a obrigatoriedade do pregão eletrônico em suas contratações. A partir da utilização do meio eletrônico para realizar o pregão, a CLDF e o particular ganham celeridade, economia, ampla divulgação da concorrência, publicidade e eficiência na contratação, além de reduzir significativamente a burocracia presente em outras modalidades licitatórias.

A perspectiva institucional é que a implantação dos recursos de tecnologia da informação para o pregão eletrônico promova mais eficiência ao serviço público, alcançando melhores propostas, maior economia para as futuras contratações e a primazia pelo interesse

público. A utilização do pregão eletrônico permite o incremento da competitividade e a ampliação das oportunidades de participação

no processo licitatório. Seu uso nas compras e contratações públicas possibilita economia de até dezoito por cento.

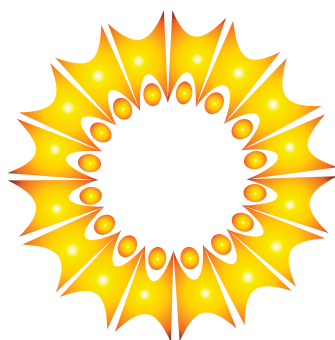
2.6 - Qualidade de Vida no Trabalho



A CLDF, em busca da melhoria contínua e do cumprimento de sua missão organizacional, entende que o ser humano e seu contexto de trabalho são o foco do processo de evolução em curso. Para tornar efetiva a valorização e o bem-estar dos que atuam nesta instituição, a Mesa Diretora criou, no contexto da Gestão Estratégica, o projeto Qualidade de Vida no Trabalho. Dessa forma, a qualidade de vida no trabalho se expressa por meio de um ambiente saudável, com suporte organizacional em que prevaleça o reconhecimento profissional e o prazer no trabalho, proporcionando aos

parlamentares, servidores, terceirizados e estagiários o sentimento de dever cumprido com excelência no desempenho de sua missão institucional. Os resultados do projeto são a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, que agora estão sendo implantados.

Foram levantados resultados do diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), realizado na CLDF, que caracterizou, com base na percepção dos parlamentares, servidores e terceirizados, o contexto de trabalho, os indicadores de desgaste profissional e as fontes de bem-estar e mal-estar no trabalho.



QVT

Qualidade de Vida no Trabalho

2.7 - Investimentos em Tecnologia da Informação



A Mesa Diretora realizou efetivos investimentos na área de informática no biênio 2013/2014, dentre os quais podem se destacar:

- Aquisição de Infraestrutura de Rede Sem Fio, segundo Instrução Normativa SLTI MPOG 4/2010;
- aquisição de 840 microcomputadores modelo *all-in-one* ;
- aquisição de 40 *notebooks*;
- aquisição de 65 impressoras *laser* coloridas;
- aquisição de 3 impressoras térmicas para atendimento do Fascal e da Copol;
- aquisição de 1 impressora de código de barras para o Setor de Biblioteca;
- aquisição e instalação de licenças de uso de *softwares* diversos (*Corel Draw, Autocad, Photoshop, Adobe Acrobat, Adobe CS6*);
- estudo e acompanhamento da implantação da solução de Rede Sem Fio na CLDF;
- aquisição de *switches* HP para atualização e expansão da rede da CLDF, segundo Instrução Normativa SLTI MPOG 4/2010;
- implantação do enlace de dados

de fibra para conectar a CLDF à rede de serviços GDFNET da Codeplan para acesso ao Sistema Integrado de Orçamento Público (Siop) e ao Sistema Integrado de Gestão Governamental (Siggo);

- expansão do último *storage* adquirido pela CLDF (EMC VNX 5500) para fazer frente às novas demandas de serviços, expansão de ambientes de TI, implantações de novos sistemas e serviços, migrações e evoluções tecnológicas dos sistemas já existentes na CLDF;
- aquisição e implantação de uma nova estrutura de *backup* (*software* gerenciador de *backup*, com seus respectivos agentes e componentes de *backup*, e uma nova *tape library* – unidade automatizada de *backup* baseada em cartuchos LTO-5 com 150 *slots*);
- adequação do sistema lógico e elétrico e migração de antigas rotinas, bem como implantação de novas rotinas de *backup* (anteriormente não possíveis devido à falta de recursos tecnológicos) para a nova plataforma;
- aquisição, implantação, atualização e ampliação da estrutura de virtualização baseada em produtos *VMware*, utilizada pelos equipamentos servidores da CLDF,

dobrando a capacidade anteriormente existente;

- aquisição e instalação de dois equipamentos *noBreak*;
- aquisição de 4 televisores para monitoramento da rede da CLDF.

Cabe destacar, ainda, que a elaboração do Orçamento de 2015 para a área de TI teve como uma de suas diretrizes a busca por

soluções de armazenamento de dados mais modernas e vantajosas para CLDF. Nesse sentido, espera-se que futuros investimentos sejam realizados com *outsourcing* de armazenamento e segurança de dados – desde que assegurada sua vantagem por meio de estudo de viabilidade. Trata-se de uma tendência mundial de barateamento de custos e especialização de serviços.

2.8 - Núcleo em Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho - Neavt



O Neavt é formado por profissionais de saúde e gestão de pessoas (assistentes sociais e psicólogos) da Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do DF. Surgiu em 2007 (Ato nº 3 do Primeiro-Secretário), a partir da necessidade de se criar uma instância capacitada para tratar a questão da violência no trabalho no âmbito da CLDF.

Seu objetivo principal é prevenir e com-

bater a violência no trabalho, tendo como ferramentas: pesquisa e divulgação de informações sobre o tema; mediação de conflitos; formação de redes de solidariedade.

Imperioso destacar o reconhecimento do trabalho pioneiro desenvolvido na CLDF, que se transformou em referência nacional para instituições públicas. Há grande demanda pela cartilha desenvolvida, bem como pelos profissionais da área.

Prevenir e combater a violência com:

- pesquisa e divulgação de informações sobre o tema;
- mediação de conflitos;
- formação de redes de solidariedade.

2.9 - Visitação Institucional Integrada em Brasília – Viibra



Para atender ao crescente fluxo de turistas interessados em visitar a capital federal, muitos dos principais órgãos públicos federais e distritais desenvolveram programas de visitaç o institucional  s suas instala es.

Os roteiros rapidamente tornaram-se importantes atra es tur sticas de Bras lia. No entanto, por funcionarem isoladamente, perdiam a oportunidade de potencializar a experi ncia dos turistas oferecendo-lhes um passeio mais rico e completo. A partir dessa constata o, representantes das institui es p blicas que promovem programas de visita o sentiram necessidade de integrar as a es, a fim de aperfei oar os projetos at  ent o isolados.

Assim surgiu o grupo de Visita o Institucional Integrada em Bras lia (Viibra), inspirado nas palavras do presidente Juscelino Kubitschek, gravadas no m rmore do Museu da Cidade, na Pra a dos Tr s Poderes e na parede do *hall* do Pal cio da Alvorada: “Deste Planalto Central, desta solid o que em breve se transformar  em c rebro das mais altas decis es nacionais, lan o os olhos mais uma vez sobre o amanh  do meu pa s e antevejo esta alvorada, com uma f  inquebrant vel e uma confian a sem limites no seu grande destino”.

Comp em o Viibra: C mara Legislativa do Distrito Federal; Congresso Nacional (C mara dos Deputados e Senado Federal); Conselho

Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Correios (Museu Nacional dos Correios); Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal (Centro Cultural Tr s Poderes: Espa o L cio Costa, Pante o da P tria e Museu da Cidade); Secretaria de Turismo do Governo do Distrito Federal (Centros de Atendimento ao Turista); Minist rio das Rela es Exteriores (Pal cio do Itamaraty); Minist rio P blico Federal (Procuradoria-Geral da Rep blica); Imprensa Nacional (Museu da Imprensa); Banco Central do Brasil (Museu de Valores); Presid ncia da Rep blica (Pal cios do Planalto, Alvorada e Jaburu); Superior Tribunal Militar (Museu do STM); Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Justi a do Distrito Federal e dos Terr rios (Memorial TJDF); e Tribunal Superior Eleitoral.

O objetivo do grupo   planejar e executar a es conjuntas relacionadas a comunica o, acessibilidade, preserva o de patrim nio e acervos, seguran a e qualifica o de profissionais envolvidos com a recep o e a condu o de visitantes nacionais e estrangeiros.

A Se o de Rela es P blicas representa a CLDF nas a es do Viibra promovendo visitas a atrativos tur sticos e a es do grupo criado para incentivar o turismo c vico na capital do Pa s e padronizar os servi os de atendimento nos  rg os abertos   visita o p blica.

2.10 - Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal



O Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal tem por finalidade incentivar a produção cinematográfica local e reconhecer a excelência artística dos realizadores brasileiros. A premiação intitulada Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, criada pela Resolução nº 259/2012 e alterada pela Resolução nº 265/2013. A Câmara Legislativa entregou, em 2014, pela 19ª vez consecutiva, o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal aos cineastas brasileiros durante o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Instituído em 1996, época em que começava a funcionar, em Sobradinho, o Polo de Cinema e Vídeo Grande Otelo – único do País que foi criado por lei (aprovada na Câmara Legislativa em 1992) – que coproduziu e/ou apoiou dezenas de filmes, o prêmio surgiu em um momento em que o cinema brasileiro respirava os novos ares trazidos pela Lei do Audiovisual, em processo de consolidação. As realizações dos alunos da UnB à época também aumentavam vigorosamente.

Nesse cenário, a Câmara Legislativa criou a competição para filmes locais, e a ideia que norteou a instituição do prêmio foi a de reconhecer e incentivar os nossos cineastas,

que davam mostras de sua força, criatividade e tenacidade.

Ao longo de 19 edições, mais de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) já foram distribuídos aos vencedores do certame, sendo R\$200.000,00 (duzentos mil) só em 2013, e, R\$200.000,00 (duzentos mil) em 2014.

Em 2013, 69 filmes (sendo 11 longas e 58 curtas-metragens) foram inscritos. Desses, 22 foram selecionados para a disputa. Já em 2014, foram inscritos 57 filmes (sendo 14 longas e 53 curtas), dos quais 17 filmes concorreram aos prêmios principais, em 10 categorias técnicas (tabelas abaixo).

Premiação:

Júri Oficial	
Melhor longa-metragem	R\$ 80.000,00
Melhor curta-metragem	R\$ 30.000,00
Melhor direção	R\$ 6.000,00
Melhor ator	R\$ 6.000,00
Melhor atriz	R\$ 6.000,00
Melhor roteiro	R\$ 6.000,00
Melhor fotografia	R\$ 6.000,00
Melhor montagem	R\$ 6.000,00
Melhor direção de arte	R\$ 6.000,00
Melhor edição de som	R\$ 6.000,00
Melhor captação de som direto	R\$ 6.000,00
Melhor trilha sonora	R\$ 6.000,00

Júri Popular (composto pela plateia que assiste aos filmes e vota em cédula própria)

Melhor longa-metragem R\$ 20.000,00

Melhor curta-metragem R\$ 10.000,00

Como resultado dessa iniciativa, pode-se afirmar que a Câmara Legislativa apoia o setor cinematográfico do DF de forma permanente,

pois os prêmios em dinheiro facilitam novas produções e projetos dos realizadores locais. Além disso, o prêmio é uma vitrine para o cinema feito no DF. Graças a uma parceria com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal, as produções são exibidas gratuitamente, não só no festival, onde ocupa uma mostra especial – a Mostra Brasília –, mas também em outros momentos em diversas cidades-satélites.

2.11 - Gestão Estratégica



Há mais de dez anos, a administração pública acordou para a necessidade de adotar uma metodologia, que a iniciativa privada já havia consagrado desde os anos 80, para aumentar sua eficácia e otimizar seus recursos: o planejamento estratégico.

Em 2001, a Lei nº 10.180 já determinava que o governo federal formulasse o “planejamento estratégico nacional”. O Ministério Público Nacional fez o seu planejamento estratégico em 2010; os tribunais de Contas, tribunais de Justiça e algumas casas legislativas vêm adotando esse instrumento, que visa definir os caminhos que a organização deverá trilhar, alinhando os processos administrativos à visão do futuro que se quer alcançar para uma gestão pública eficiente e voltada ao atendimento das necessidades da

população.

Em 2005, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) colocou como contrapartida para empréstimo aos tribunais de contas do Brasil, dentro de um programa de modernização do sistema de controle externo, que eles tivessem seu plano estratégico elaborado e implantado até o final de 2009.

Em 2009, foi a vez dos tribunais de Justiça. Em 18 de março daquele ano, a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, “a fim de aperfeiçoar e modernizar os serviços judiciais”.

Mais recentemente, algumas casas legislativas começaram um movimento no sentido de profissionalizar sua gestão, procurando reduzir suas despesas, torná-las mais trans-

parentes e melhor preparadas para atender aos interesses da população.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais foi uma das pioneiras, com seu Direcionamento Estratégico para o período 2010-2020. O Interlegis, programa desenvolvido pelo Senado Federal para modernização e integração do Poder Legislativo, vem oferecendo assessoria às câmaras municipais para elaboração do planejamento estratégico dessas casas, e Pernambuco foi o primeiro estado a aderir, neste ano.

A Câmara Legislativa do DF está, portanto, na vanguarda do movimento para modernizar o Poder Legislativo, ao implantar sua gestão estratégica a partir do planejamento elaborado entre agosto de 2010 e novembro de 2011, com participação significativa dos servidores da Casa.

Instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 84, de 26 de agosto de 2010, o Comitê de Planejamento Estratégico Institucional (Copei) elaborou proposta de Planejamento Estratégico Institucional da CLDF, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora (AMD) nº 6 de 2012.

Com a instituição do planejamento da Casa, foram definidos a missão, a visão e os valores da CLDF, o mapa estratégico da organização, dezesseis objetivos estratégicos e um portfólio de trinta e quatro projetos estratégicos.

No mesmo AMD nº 6 de 2012 foi instituída a Gestão Estratégica da CLDF, a qual, por sua vez, imputa ao Copei a responsabilidade de “acompanhar, monitorar e analisar a execução e o desempenho dos projetos e processos estratégicos” da CLDF.

Para executar a estratégia planejada e

alcançar objetivos de curto prazo, a CLDF adotou o conceito de carteiras de projetos, em que alguns projetos estratégicos foram agrupados conforme a afinidade de seus objetivos.

Foram compostas seis carteiras finalísticas e quatro de suporte, para serem conjugadas bianualmente duas a duas, sempre combinando uma carteira finalística com uma de suporte. Para o biênio 2012 e 2013 foram escolhidas as carteiras CLDF Transparente e Capital Humano Fortalecido.

A carteira CLDF Transparente foi composta por três projetos estratégicos: Tramitação Transparente, Transparência Total e Comunicação.

A carteira Capital Humano Fortalecido foi composta por sete projetos estratégicos, dos quais foram executadas apenas cinco: Racionalizando Processos, Banco de Talentos, Modernizando a Carreira Legislativa, Qualidade de Vida no Trabalho e Conhecendo a Nossa Casa. Esses projetos foram concebidos para terem início em 2012 e término em 2013.

Para a organização e condução das atividades de cada projeto estratégico, foi criado um Comitê de Execução da Estratégia (CEE), com composição multidisciplinar e competências complementares, cuja principal responsabilidade é articular na Casa o cumprimento das metas do projeto.

A execução da estratégia não se dá dentro do comitê, mas da instituição, por meio do CEE. Não se trata de um grupo de trabalho, mas de uma matriz organizacional, em que o comitê de execução é o responsável “por fazer acontecer”!

A ponderação entre os projetos priorizados para 2012/2013 foi efetuada no âmbito do

Gabinete da Mesa Diretora pelo Secretário-Geral, de maneira a se produzir adequado equilíbrio entre os projetos, trazendo para a gestão a visão dos dirigentes da Casa. Essa ponderação foi conjugada com o esforço – notável! – da elaboração de cada projeto, para que se obtivesse a representação correta dos projetos na carteira estratégica.

Assim, a composição “estratégica” da carteira de gestão para o biênio 2012/2013 – importante para a aferição correta do percentual de execução da gestão – apresentou-se conforme ilustrado pelo gráfico ao final da página.

O ano de 2012, no entanto, foi atípico para os Comitês de Execução da Estratégia, pois a gestão como um todo estava se organizando e a composição dos comitês deu-se tardiamente, em sua maioria no segundo semestre.

Esse período foi utilizado pelos comitês para planejamento dos trabalhos, confecção de cronogramas, definição de estratégias de atuação e montagem de parcerias com as diversas unidades organizacionais da CLDF.

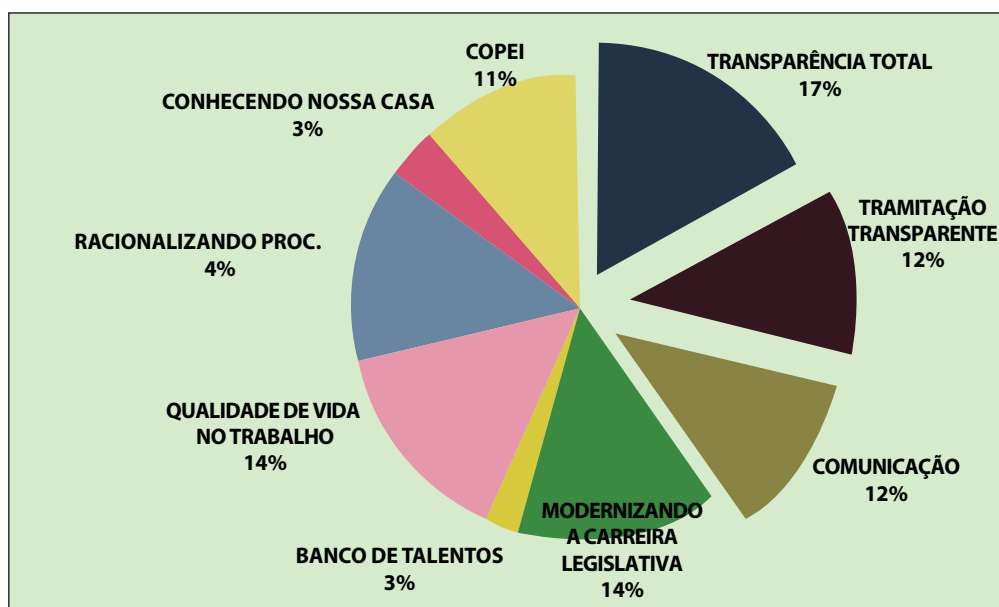
A execução das ações iniciou-se, realmente, em 2013, quando os CEE já

deveriam entregar resultados e encerrar os projetos. Foi um ano de muito trabalho e construção de dinâmicas, pois para a Casa tudo era novo. Ainda assim, ao término do biênio 2012/2013, os projetos estratégicos alcançaram muitas de suas metas.

Podemos afirmar que os resultados foram muito bons, haja vista ter sido a primeira vez em que a Casa experimentou trabalhar no formato de estrutura matricial, mesmo de forma incipiente. Atingiu-se um índice de 50,8% de execução em relação ao que se tinha planejado; apenas os comitês Racionalizando Processos e Comunicação avançaram pouco em suas metas.

O CEE Comunicação teve dificuldades em termos de tempo e dedicação dos servidores, sempre muito atarefados com as atividades da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS). Já no CEE Racionalizando Processos, a dificuldade se deu em sua estrutura de coordenação e composição, também por causa da sobrecarga dos componentes do comitê com outras atividades.

Apesar dos contratemplos, foi realizado o seminário Acesso à Informação Pública: Direito do Cidadão e Dever do Estado, foi



entregue ao GMD o AMD regulamentador da Lei de Acesso à Informação (LAI) na CLDF, foram atualizadas no Portal da CLDF as informações sobre a tramitação das proposições legislativas, foram produzidos relatório de estudo e proposição de melhorias do Portal da CLDF com base nas necessidades de transparência legislativa e administrativa, foram mapeados praticamente todas as competências individuais da CLDF, foi aplicada pesquisa de qualidade de vida no trabalho para todos os servidores, parlamentares e contratados da Casa.

Também foi produzido termo de referência para a contratação de empresa responsável pelo mapeamento e racionalização de processos estratégicos da instituição, foram realizadas diversas campanhas de publicidade internas e concebido e institucionalizado o jornal *Nossa Casa*. Foi ainda criada a marca do planejamento estratégico e foram definidos todos os requisitos de sistema necessários para a implantação do banco de talentos da CLDF, alinhados os Planos Setoriais 2014 à estratégia corporativa da CLDF, constituídos e organizados os novos Comitês de Execução da Estratégia para o biênio 2014/2015, além das funções

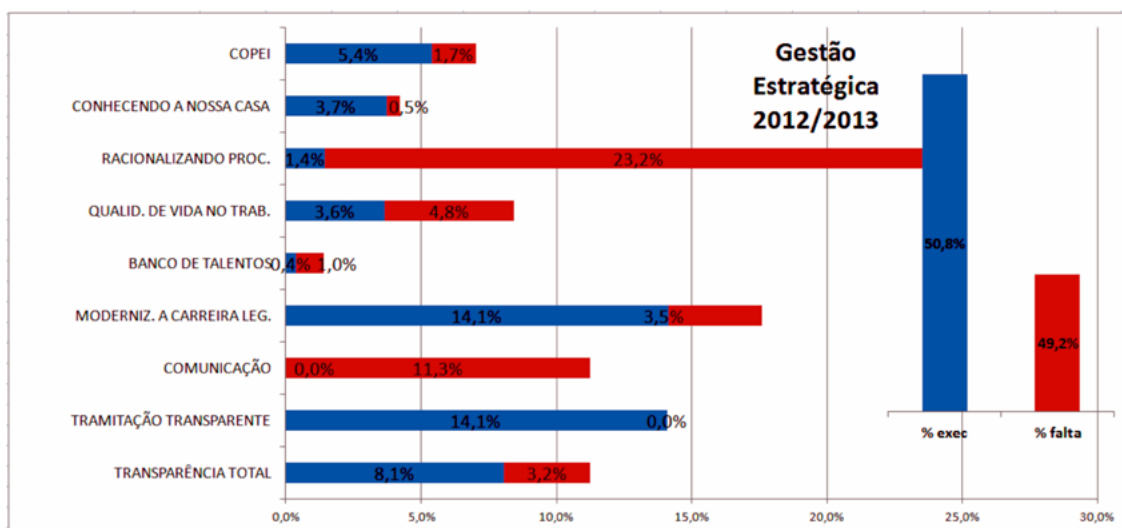
rotineiras de acompanhamento de toda a gestão em andamento.

Por meio do gráfico ao final da página, pode-se verificar o desempenho individualizado de cada projeto estratégico no contexto da gestão como um todo, no final do biênio 2012/2013, tendo em vista o percentual de participação (ponderação) dos projetos definidos pelo GMD, conjugado com a complexidade de cada projeto estratégico.

Para o biênio 2013/2014 as carteiras estratégicas priorizadas pela Mesa Diretora foram Participação Popular e Recursos Eficientes, conforme o Ato da Mesa Diretora nº 30 de 2013.

A carteira Participação Popular é composta dos seguintes projetos: Orçamento Público em Debate, Dinamizando as Audiências Públicas, A CLDF no Foco e Comunicação.

A carteira Recursos Eficientes é composta dos seguintes projetos: Capacitação Estratégica, TIC na Onda, Racionalizando Processos, Fazendo Mais com Menos e Sem Parar. Desses, apenas o projeto Racionalizando Processos foi constituído, pois o projeto Capacitação Estratégica foi absorvido pela Escola do Legislativo (Elegis)



e o projeto TIC na Onda foi absorvido pela Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).

Optou-se por não constituir os demais CEEs por causa da quantidade de projetos em execução, já que os diversos projetos do biênio 2012/2013 não terminaram seus trabalhos no final de 2013, compondo assim o portfólio de projetos estratégicos também em 2014.

A ponderação entre os projetos priorizados para 2014/2015 foi efetuada no âmbito do Gabinete da Mesa Diretora pelos Secretários Executivos, de maneira que tivesse sobre a gestão visão mais equilibrada dos dirigentes da Casa. Essa ponderação foi conjugada com o esforço – notável! – do trabalho de cada projeto, para que se obtivesse a representação correta dos projetos na carteira estratégica.

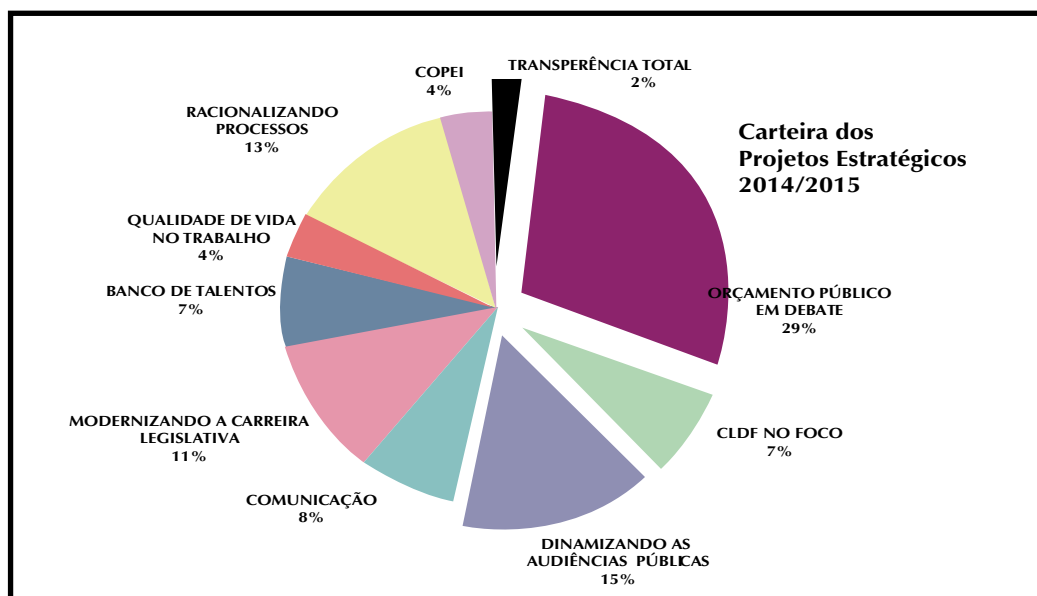
Assim, a composição “estratégica” da carteira de gestão para o biênio 2014/2015 – importante para que se aferisse corretamente o percentual de execução da gestão – apresentou-se conforme ilustrado pelo gráfico ao final da página.

Da mesma forma como no ano de 2012, este também foi atípico para a gestão

estratégica e para a CLDF como um todo. Devido ao fato de ser ano de eleições, a Casa esforçou-se para encerrar diversos projetos e atividades já iniciados, o que gerou uma sobrecarga “esperada” para a maioria dos servidores, especialmente nos envolvidos com os projetos estratégicos.

Contava-se estar com cerca de 55% dos trabalhos realizados, especialmente por causa do término previsto para os projetos de 2012/2013; contudo, o percentual de execução para o biênio 2014/2015 está em torno de 18,5%.

Em 2014 foi encerrado o mapeamento das competências organizacionais e individuais, foi feita proposta de modernização da carreira legislativa, finalizada a pesquisa de qualidade de vida no trabalho, desenvolvida a proposta de Política de Qualidade de Vida no Trabalho para a CLDF, e parcialmente avaliado o *software* de Banco de Talentos da Câmara dos Deputados (é necessário terminar a validação do sistema). Também foi regulamentada a Lei de Acesso à Informação na CLDF, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 40, de 2014 e foram elaborados em grande parte o Manual de



Eventos da Casa (junto à Coordenadoria de Cerimonial) e as portarias regulamentadoras do AMD 40 de 2014.

Estão em fase de produção um termo de referência para realizar uma pesquisa de reputação e institucionalização da CLDF junto ao cidadão do Distrito Federal e um termo de referência para a consultoria em gestão de processos, para auxiliar na criação de um escritório de processos na Casa, na definição de metodologia de processos para a CLDF e no mapeamento e redesenho de processos estratégicos. Já foram definidos a marca da gestão estratégica e o Selo da Gestão, faltando apenas normatizar seus usos.

O Comitê Racionalizando Processos trabalhou muito durante o ano, apesar de não apresentar resultados palpáveis. Reconduzido para novo biênio, o CEE tentou por duas vezes licitar a contratação de empresa especializada para a melhoria de alguns processos priorizados na Casa.

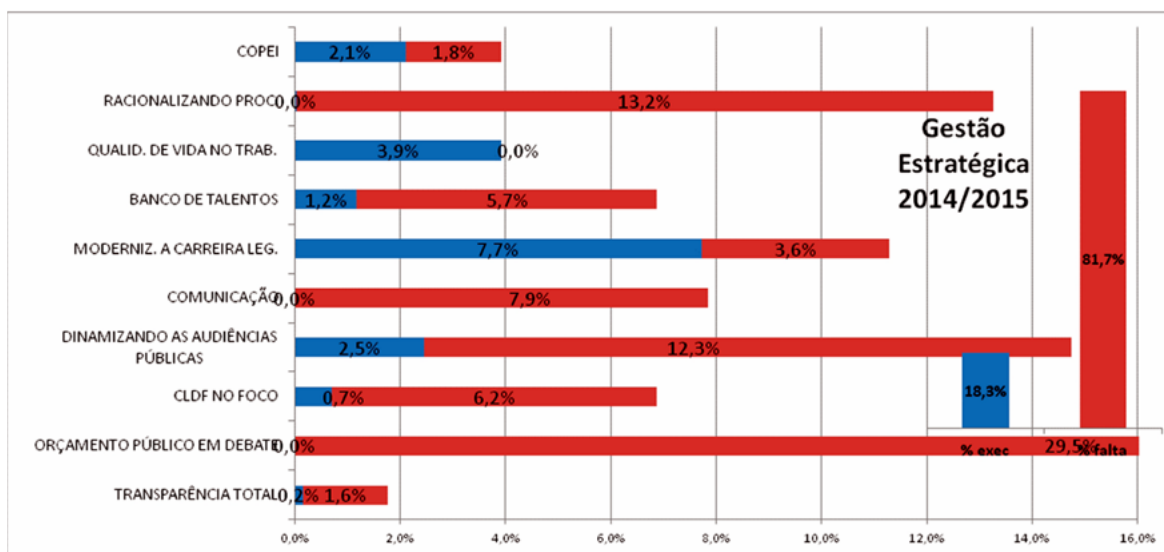
Na primeira vez desenvolveu termo de referência, mas desistiu depois da pesquisa de preços, durante o processo de ajustes

solicitados pela Procuradoria. Em seguida, tentou aderir a uma Ata de Registro de Preços administrada pelo Ministério da Educação, em que também não obteve sucesso. Foi um esforço enorme, que consumiu muitas semanas de trabalho e dedicação.

Atualmente o Comitê está elaborando outro termo de referência, agregando toda a experiência adquirida no decorrer dos trabalhos, para que a implantação definitiva da cultura de processos na Casa seja iniciada.

Dito isto, por meio do gráfico seguinte, pode-se verificar o desempenho de cada projeto estratégico no contexto da gestão como um todo, para o ano de 2014, tendo em vista o percentual de participação (ponderação) dos projetos definidos pelo GMD, conjugado com a complexidade de cada projeto estratégico.

Houve um avanço significativo na valorização da Gestão Estratégica no Biênio 2013/2014. Em 2015 busca-se continuar avançando no processo matricial de execução de projetos corporativos, diminuindo a sobrecarga existente sobre os membros dos Comitês de Execução da Estratégia.



2.12 - Conselho Curador de Cultura



Criado pelo Ato da Mesa Diretora nº 29/2012, é um órgão consultivo e propositivo, coordenado pelo Gabinete da Mesa Diretora, com o objetivo de planejar eventos artísticos e culturais e supervisionar a utilização dos espaços culturais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ao longo de 2013, o Conselho Curador de Cultura da CLDF analisou um total de 19 solicitações/propostas de realização de eventos nas dependências da Câmara Legislativa. Como resultado dessa análise, foram aprovados e realizados 12 eventos, a seguir listados:

- projeto Experimentações com Pinturas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, de 6 a 15/3, no *Foyer* do Plenário;
- exposição de pinturas Pela Valorização da Mulher, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, de 11 a 15/3, no *Foyer* do Plenário;
- exposição fotográfica Águas da Serrinha do Paranoá, em comemoração ao Dia Mundial da Água, de 21/3 a 19/4;
- exposição fotográfica Brasília: Lugares e Olhares, com apresentação do Madrigal de Brasília, em 22/4, em

comemoração ao aniversário da cidade, no *Foyer* do Plenário;

- exposição múltipla A sense of Place, organizada pela Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, de 7 a 13/6, no *Foyer* do Plenário;

- exposição de pinturas Brasil: as Cores da Floresta, entre 17/6 e 26/6, no *Foyer* do Plenário;

- exposição múltipla Conhecimento e Preservação do Cerrado, em comemoração ao Dia do Cerrado, de 3 a 5/9, no *Foyer* do Plenário;

- exposições Pensando Oscarmente e Janelas do Cerrado, de 9 a 20/9, no *Foyer* do Plenário;

- apresentação do espetáculo Na trilha do Cinema, organizado pela Escola BSB Musical, em 30/11, no Auditório;

- exposição fotográfica Memórias do Cajé, de 2 a 13/12, no *Foyer* do Plenário;

- seleção especial da 8ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul, de 3 a 5/12, no Auditório;

- abertura, com pequena mostra, do projeto Cidades e Memória, que consiste numa série de exposições fotográficas mensais, a partir de 2014, na Galeria do Espelho d'Água.

Além desses eventos, três outras propostas

receberam parecer favorável por parte do Conselho, mas somente se concretizaram em 2014: o Seminário História da Cidade e do Urbanismo (9 a 12/9); a sugestão, ao Gabinete da Mesa Diretora, de apoio financeiro à exposição Cerrado: uma Janela Para o Planeta, do Museu de Ciência e Tecnologia de Brasília; e a exposição Memórias femininas da construção de Brasília (8 a 31/3 e 8/3 a 30/4), esta última, porém, cancelada.

De não menos importância foi a aprovação e realização da primeira chamada pública para a utilização dos espaços culturais em 2014, pelo Aviso de Edital publicado no DCL em 6 de setembro de 2013, e em jornal de grande circulação, em 1º de outubro de 2013. Do total de oito propostas recebidas, foram selecionadas sete, que tiveram prioridade na montagem do calendário de eventos culturais de 2014. Tratou-se de um primeiro passo para um planejamento com maior antecedência dos eventos, bem como para a imparcialidade na construção da agenda cultural da Casa.

O ano de 2013 também ficou marcado, no que diz respeito à cultura, pelo Projeto Música na Câmara, que abrigou, aos domingos e de forma quinzenal, ao longo do segundo semestre, apresentações de orquestras e grupos musicais relevantes na cidade. O Conselho Curador de Cultura deu apoio a essa iniciativa, fazendo sugestões e alertando os responsáveis para detalhes relativos à sua viabilidade, divulgação e execução, o mesmo ocorrendo em relação ao Projeto Cidades e Memória.

Cumprindo o que determina seu Regimento Interno, o Conselho Curador de Cultura também deu apoio à Coordenadoria

de Comunicação Social na realização da 18ª edição do Troféu Câmara Legislativa do DF, no âmbito do 46º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, por meio da figura do seu presidente, que coordenou o recém-criado Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa ao longo dessa edição.

Dois membros do Conselho Curador de Cultura tiveram, pela primeira vez, participação na Conferência de Cultura do DF, que se encontra em sua 4ª edição. Ao mesmo tempo, atuou-se junto à Secretaria de Cultura na tentativa de viabilização da exposição fotográfica Gervásio Baptista: um Personagem da História, no âmbito do Mês da Fotografia. A exposição acabou não ocorrendo, mas os diversos percalços configuraram um aprendizado importante sobre os variados aspectos envolvidos em eventos dessa natureza e porte.

Também em consonância com o que preceituam o Ato da Mesa Diretora nº 29/2012 e o seu Regimento Interno, o Conselho Curador de Cultura não se furtou a cuidar dos bens patrimoniais de caráter cultural da Casa, dando um destino aos quadros dos ex-presidentes da Câmara, que hoje se encontram na Sala de Reuniões dos Deputados, anexa ao Plenário, e que estiveram um longo período em lugar inadequado.

No ano de 2013, as atividades descritas foram o resultado de 39 reuniões ordinárias e dez extraordinárias desse Conselho que, desde o início, estabeleceu como critério de *quorum* para tais reuniões a presença de um mínimo de três áreas administrativas dentre as seis que, dentro dele, estão representadas.

Em relação ao ano de 2014, o Conselho Curador de Cultura termina com grandes

realizações, dentre as quais destacam-se:

Edital 2013/14

– Após o lançamento em 2013 do 1º Edital de Ocupação dos Espaços Culturais da CLDF, destinado exclusivamente a artistas da cidade, foi criada a Agenda Cultural da qual participaram sete artistas/projetos, que ao longo do ano, expuseram em nossas dependências;

Demais ações:

- 1º Concurso de Escultura com o tema Democracia Participativa e Representativa - doze projetos de escultores de vários estados do país foram habilitados. A Comissão Julgadora escolheu o trabalho de Maria Pi Zampieri, da cidade de Sertãozinho-SP. Após os trâmites legais, a artista terá sessenta dias para conclusão da obra;

- continuidade da exposição fotográfica Projeto Cidades e Memória.

- curso em Curadoria em Artes – trinta horas/aula, ministrado pela professora Renata Azambuja, de 8 de abril a 10 de junho;

- apoio à Coordenadoria de Comunicação Social na realização da 19ª edição do Troféu Câmara Legislativa do DF, no âmbito do 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

O Conselho Curador de Cultura da CLDF analisou um total de dezesseis solicitações/propostas de realização de eventos nas dependências da Câmara Legislativa. Dessa análise, resultou a aprovação de doze, a seguir listados:

- exposição Memórias Femininas – Tânia Fontenelle, novas datas e locais para exposição;

- 5º Circuito Tela Verde - mostra de cinema ambiental — Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);

- exposição 35 anos do Sinpro, de 17 a 28 de março;

- exposição Linhas e Cores – Nilda Soares, de 5 a 15 de agosto;

- exposição O mestre que Transforma Arte em Sabedoria, de 15 de maio a 15 de junho;

- lançamento do livro Brasília Capital da Copa, em 10 de junho;

- seminário História da Cidade e do Urbanismo, UnB, de 9 a 12 de setembro;

- exposição O Herói Nacional da Polônia Jan Karski - Embaixada da Polônia, de 25 de outubro a 30 de novembro;

- exposição eSPAÇOSeSTRUTURAS, Christine Alves, de 13 a 17 de outubro;

- exposição Construtores do Brasil, em parceria com a Câmara Federal, de 3 de novembro a 31 de janeiro de 2015;

- exposição A Paisagem Mexicana na Plástica de Luis Nishizawa - Embaixada do México, de 1º a 31 de outubro;

- exposição Alunos Superdotados - Secretaria de Educação, de 10 a 13 de novembro.

Outros cinco eventos aguardam emissão de parecer para serem apresentados nesta Casa de Leis.

As ações acima foram resultado de vinte e duas reuniões ordinárias e duas extraordinárias desse Conselho no ano de 2014.

2.12.1 - CONCURSO: ESCULTURA PARA O EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

Houve concurso público, em regime de execução indireta, para a contratação da criação e confecção de escultura com o tema Democracia Representativa e Participativa, a ser afixada na entrada principal do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A opção pela escultura deve-se ao entendimento de que o edifício sede, já sendo um dos representantes da arquitetura brasiliense de uma nova geração, necessita de um complemento final, externo, a indicar que se trata de um prédio acabado. Uma analogia pode ser feita, nesse caso, com a famosa “cereja do bolo”.

Por sua vez, o âmbito nacional a ser dado a esse concurso – e extrapolando em parte o que determina a própria lei, quando diz que o autor da obra deve preferencialmente residir no Distrito Federal – justifica-se, por um lado, pelo limitado número de escultores que vivem na cidade e, por outro, pelo desenho que se pretende imprimir ao trabalho do Conselho Curador, de não somente fomentar as artes locais, mas de lhes proporcionar, em certas ocasiões, um tratamento equânime em relação ao que é produzido no âmbito nacional e - por que não? - internacional.

O Brasil possui uma gama grande e rica de escultores, tendo a cidade de Brasília, desde o seu começo, recebido, nos seus espaços e edifícios públicos, as criações de importantes escultores, tais como Alfredo Ceschiatti, Bruno Giorgi e Victor Brecheret – para não falar de Athos Bulcão, autor

de diversos relevos escultóricos e murais que ajudaram a dar uma cara à cidade que nascia. Nos dias atuais, em que a arte contemporânea chega para, de certa forma, aprofundar as rupturas que a própria arte moderna instaurou, tem-se, no Brasil, uma vigorosa geração de artistas a sucederem os pioneiros Hélio Oiticica e Lygia Clark, num terreno que oscila entre escultura e instalação.

O que se pretende com o presente concurso é atrair esse potencial criativo e técnico de grande valor, a fim de dar continuidade a uma tradicional parceria entre Poder Público e grandes artistas nacionais, parceria essa que parece ter-se arrefecido nas últimas décadas.

Quanto ao preço a ser pago por essa obra, um montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), acredita-se que seja módico, haja vista o valor que, por exemplo, o Tribunal Superior do Trabalho desembolsou, recentemente, para ter uma escultura da artista Ana Bella Geiger na entrada de sua sede: R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais); a discrepância de valores talvez se explique, em parte, pelo maior grau de complexidade dessa última, a qual englobou a construção de um espelho d’água a sua volta.

A instalação da obra, uma vez escolhido o autor, deverá ocorrer no período de dois meses, contados a partir do efetivo pagamento da primeira parcela do prêmio, que equivalerá a 30% do seu valor total. Os restantes 70% serão pagos na entrega da obra, estando o seu executor sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 caso não cumpra esse prazo.

2.13 - Escola do Legislativo



A ELEGIS foi criada pela Resolução nº 230/2007, e instalada oficialmente no dia 17 de março de 2008, com dois objetivos centrais: contribuir para a qualificação, o aperfeiçoamento e a atualização dos deputados e servidores visando à melhoria contínua do desempenho e da atuação profissional em suas áreas; e contribuir para a aproximação da CLDF com a sociedade para a compreensão sobre o Poder Legislativo e sua relação direta com a democracia, por meio de projetos de educação política e de educação para a cidadania.

A Programação de Capacitação e Educação dos Servidores para 2014 foi elaborada com fundamento no Ato da Mesa Diretora nº 98/2008, que institui a Política de Capacitação e Educação dos Servidores, e com base no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), realizado junto às unidades organizacionais da CLDF, cujo processo foi desenvolvido em parceria com a Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária (CPEO), quando da elaboração dos Planos Setoriais da CLDF, com publicação do *Diário da Câmara Legislativa* em 11 de março de 2014.

Incluem-se na programação os projetos de educação política e de educação para a cidadania voltada para a sociedade, con-

forme a Resolução nº 257/2012, que institui, no âmbito da Câmara Legislativa, a Educação para a Cidadania.

A Escola do Legislativo no biênio 2013/2014 capacitou aproximadamente 500 pessoas em mais de 1.500 horas aulas ofertadas, divididas em 75 diferentes eventos.

2.13.1 - PROJETOS ESPECIAIS

O programa Conhecendo o Parlamento tem como objetivo possibilitar o conhecimento das competências do Poder Legislativo e do parlamentar, por meio de palestras com consultores legislativos da Unidade de Saúde, Educação, Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Use) e da Unidade de Constituição e Justiça (UCJ), ambas da Assessoria Legislativa, ou com consultores técnico-legislativos da ELEGIS, visitas orientadas ao Plenário e distribuição de Kit Cidadão (mochila contendo bloco de anotações, marcador de página e caneta). Integram esse programa os seguintes Projetos de Educação para a Cidadania:

- Cidadão do Futuro, voltado para estudantes do ensino fundamental;
- Jovem Cidadão, voltado para estudantes dos ensinos médio e superior;
- Cidadania para Todos, voltado para cidadãos da terceira idade.

O programa Câmara Legislativa e

Cidadania pretende contribuir para a formação política de estudantes, professores, lideranças, agentes públicos e comunidade em geral, por meio de eventos que favoreçam o debate de questões de interesse coletivo e o fortalecimento do Legislativo e da democracia. Constituiu-se ele no Projeto Polis, que consiste em realização de seminários sobre temas que podem contribuir para as funções legiferante e fiscalizadora, e Cursos de Educação Política, com conteúdos relacionados a Estado e Sociedade, Poderes de Estado, Sistemas de Governo, Sistema Político, Representação Política, História e Autonomia Política do DF, Teorias da Escolha Social, Orçamento e outros afins.

2.14 - Comissão Permanente de Licitações



No ano de 2013, a Comissão Permanente de Licitações realizou 50 pregões. O valor estimado dos processos licitatórios foi igual a R\$ 9.025.394,00 (nove milhões, vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais). O valor contratado (adjudicado) dos procedimentos realizados pela Comissão foi igual a R\$ 5.270.239,66 (cinco milhões, duzentos e setenta mil duzentos e trinta e nove reais

e sessenta e seis centavos), o que equivale a uma economia de R\$ 3.490.412,16 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos) em relação aos processos efetivamente contratados (excluídos os pregões desertos).

No ano de 2014, foram realizados 45 processos licitatórios, sendo 37 pregões presenciais, 7 pregões eletrônicos e 1 concorrência. O valor estimado dos processos licitatórios foi de R\$ 26.459.803,63 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos). Com a adjudicação da TV Legislativa, realizada por meio da modalidade concorrência, espera-se que a economia dos processos licitatórios realizados em 2014 chegue a aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões), comparado com o estimado.

2.15 - Sinalização Vertical e Acessível da CLDF



A aquisição da sinalização para a CLDF visou orientar os usuários da edificação, por meios gráficos e de signos direcionais, quanto à localização dos diversos setores, serviços e/ou equipamentos presentes nas

dependências da CLDF. O projeto adquirido no biênio anterior, precisou ser otimizado e adaptado à realidade de uso da nova sede dentro da disponibilidade orçamentária. Para isso foi constituído Grupo de Trabalho que desenvolveu novos desenhos e planejamento de acordo com as recomendações de uso e aplicações da nova logomarca da Casa.

O sistema modular de sinalização arquitetônica adotado foi escolhido por suas características de durabilidade, flexibilidade de alteração das informações e facilidade de manutenção.

A empresa especializada contratada para implantação do sistema de sinalização visu-

al e tátil da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal instalou, conforme Projeto Básico e seus anexos (em especial o projeto de sinalização fornecido pela CLDF), os seguintes itens:

Item A: Placas em geral - Inclui placas das garagens e estacionamentos, placas com inscrição em braile e mapa tátil.

Item B: Sinalização de acessibilidade - Exclui as placas em braile integrantes da sinalização visual (item A).

2.16 - Conclusão



Para concluir essa exposição, pode-se reafirmar o compromisso da Mesa Diretora do 2º biênio da 6ª Legislatura, que trabalhou incansavelmente pelo Distrito Federal e sua população. Todas as ações citadas foram realizadas sem que jamais se abrisse mão do compromisso com a ética, a moralidade e o trato honesto e republicano com a coisa pública.

Tem-se a convicção, ao ver a atuação forte e decidida dessa Casa no biênio 2013/2014, de que se partilharam os mesmos objetivos de realização do bem

comum e da melhoria de vida de nossa população. Espera-se, por ter havido sucesso na construção de um alicerce administrativo e legislativo sólido, promover, conjuntamente, em 2015, um ano de conquistas fundamentais para alcançar o futuro sonhado.

Ante todo o exposto, ao tempo em que se agradece o apoio até aqui recebido, espera-se intensificar a relação de parceria, respeito e apreço com a população, instituições e membros do Poder Legislativo nesta e nas próximas legislaturas.

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Impressão: SEGRAF- Senado Federal